

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA***Secretaria Municipal de Finanças**Estado de São Paulo - Brasil**Departamento de Administração Tributária**Divisão de Dívida Ativa***CERTIDÃO NEGATIVA Nº 30011/2020**

A Divisão de Dívida Ativa da Prefeitura do Município de Piracicaba,

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob nº 09/350087/2020 e atendendo a solicitação do(a) requerente, para fins de LEVANTAMENTO DE DÉBITOS, que em nome de **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PI**, constam: 1) - a empresa registrada nesta Prefeitura, estabelecida à AVN BRASÍLIA, Nº 1381 - Bairro VILA INDUSTRIAL, com o C.N.P.J. de nº 54013313000103 e Inscrição no Cadastro Mobiliário nº 299546, com início em 29/01/1986; 2) - o(s) imóveis cadastrados nesta Prefeitura com os CPDs - 1571955, 1571956, 1571958, de acordo com informação da Divisão de Tributos Imobiliários. CERTIFICA MAIS, que com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, NADA DEVE até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre a mesma.

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 30/11/2020

O referido é verdade e da fé.
Piracicaba, 1 de Outubro de 2020.

SENHOR CONTRIBUINTE: -

Código de Autorização:540133130001033500873300112020202010161020476

- Por força do Decreto nº 6955/95, alterado pelo 6978/95, o presente procedimento foi expedido gratuitamente.

- Qualquer reclamação ou sugestão utiliza-se do Código 156.

- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Piracicaba na Internet, no Endereço: <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

CENTRO CÍVICO

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2.233 - 2º Andar - CEP: 13-400-810

Tels: (19) 3403-1140 - tel/fax: (19)3403-1137